



## RESOLUÇÃO Nº. 081 – CEPEX/2013

Aprova o projeto Atendimento Odontopediátrico: Satisfação dos Pais/Responsáveis das Crianças com o Atendimento nas Clínicas Infantil I, II e III da Universidade Estadual de Montes Claros

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 027/2013 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de Odontologia;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 22/04/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Atendimento Odontopediátrico: Satisfação dos Pais/Responsáveis das Crianças com o Atendimento nas Clínicas Infantil I, II e III da Universidade Estadual de Montes Claros, a ser realizado no período de maio/2013 a abril/2015, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA	1047590-3	Deptº. de Odontologia	Coordenadora	10
LORENNA FONSECA BRAGA	1198452-3	Deptº. de Odontologia	Professora	---
MARIA JOSE LAGES DE OLIVEIRA	0375336-5	Deptº. de Odontologia	Professora	10
NAIARA GONCALVES FONSECA	1047593-7	Deptº. de Odontologia	Professora	10

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de abril de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO